



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 16 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL ADEILTON DE OLIVEIRA LELÉS, SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 030, de 16 de março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **ADEILTON DE OLIVEIRA LELES**, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Centro de Saúde, inscrito no CPF nº 030.068.995-04, pelo período de **16/04/2023 a 15/07/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 16 de março de 2023.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE